



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 037/2024.

Curral Novo do Piauí - PI, 21 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACUTATIVO EM RAZÃO
DAS COMEMORAÇÕES DE SÃO JOÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI, no uso de
suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, no dia 24 de junho de 2024, em virtude das comemorações juninas de São João.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 25 de junho de 2024.

Art. 4º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer na data de 24 de junho de 2024, ficam automaticamente prorrogados para o dia 25 de junho de 2024, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curral Novo do Piauí – PI, 21 de junho de 2024.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80